



**LUPATECH**

**ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS**

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA**

**ABRIL/2017**

**ÍNDICE**

<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
Mensagem do Conselho de Administração .....	03
Convite .....	04
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Ordem do Dia").....	05
Procedimentos e prazos .....	06
<b>Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):</b>	
<b>a)</b> Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.....	08
<b>b)</b> Destinação do resultado do exercício.....	08
<b>Explicativo da Matéria a ser tratada na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):</b>	
<b>a)</b> Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 .....	08
Modelo de procuração .....	10
Documentos e links relacionados .....	12

**MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 28 de abril de 2017, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia, no que se refere às matérias a serem tratadas na ordem do dia referente à pauta Ordinária e a pauta Extraordinária, será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento do percentual necessário do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia, em primeira convocação.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Presidente do Conselho de Administração  
Celso Fernando Lucchesi



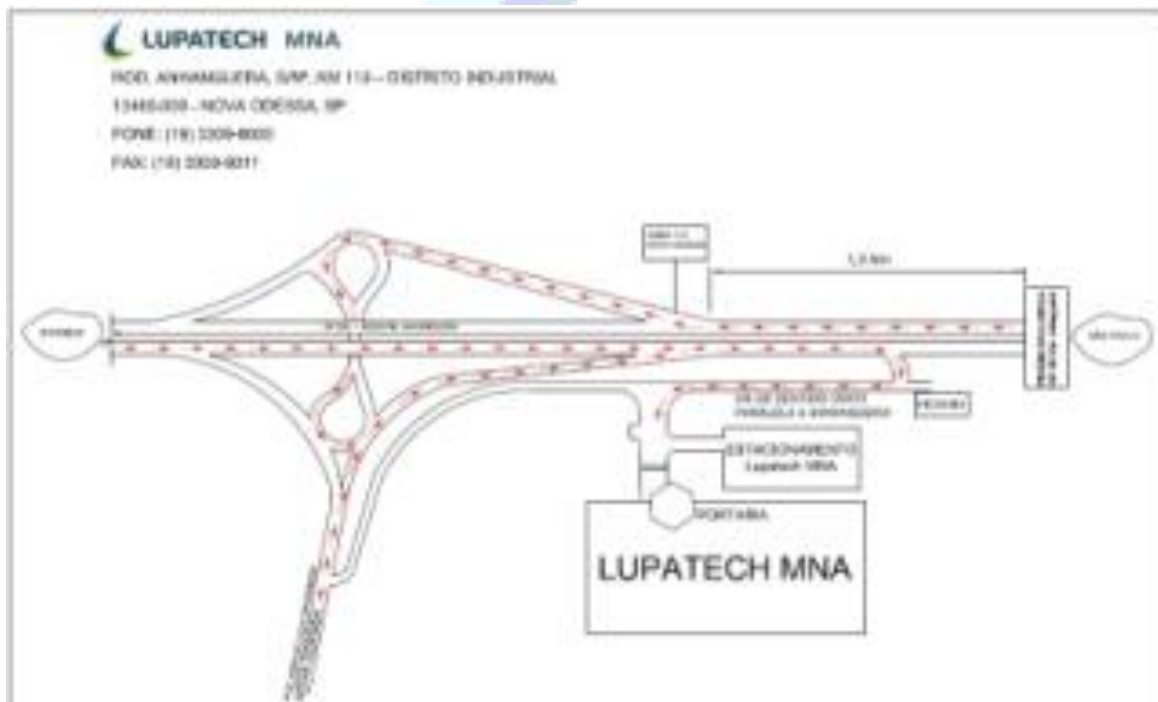
**CONVITE**

DATA: 28 de abril de 2017

HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia  
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital  
prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg -  
Bairro Distrito Industrial  
CEP 14.460-000 - Nova Odessa - SP

COMO CHEGAR:



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária  
("Ordem do Dia"):**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- b) Destinação do resultado do exercício; e

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária  
("Ordem do Dia"):**

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017;

**PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

Em caso de representação por procurador que não o advogado interno da Companhia, os Acionistas deverão apresentar com 01 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes internos da Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física ou eletrônica; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que a procuração física da Companhia disponibiliza ao acionista um procurador para votar a favor, um procurador para se abster e outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

**FAX:** + 55 11 3318-0070 **Ramal:** 2009

**Em atenção de:** Icaro Akim Silvestre Nascimento

**E-mail:** [icaro.nascimento@feitoaraujo.com.br](mailto:icaro.nascimento@feitoaraujo.com.br)

**Endereço:** Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n 828, 9 andar,  
Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010 - São Paulo - SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores - telefone  
+ 55 11 2134-7000/7088 ou [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br).



**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária  
("Ordem do Dia"):**

- a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.  
(item "a" da procuração)

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

- b)** Destinação do resultado do exercício.  
(item "b" da procuração)

O Conselho de Administração da Companhia, quanto à esta matéria, sugere a apropriação do lucro apurado pela Companhia, no montante de R\$7.370 mil (sete milhões e trezentos e setenta mil reais).

A despeito do resultado ter sido positivo, a Administração da Companhia esclarece que o lucro obtido não tem origem operacional, mas sim no Ajuste a Valor Presente (AVP) e Ajuste a Valor Justo (AVJ) dos valores apurados sobre a contabilização do novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Dessa forma, o Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 202 da Lei 6.404/76, informa que o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social Companhia, para o presente exercício, é incompatível com a sua situação financeira, haja vista a sua situação de iliquidez, devidamente comprovada por seu processo de Recuperação Judicial. Portanto, o Conselho de Administração recomenda a não distribuição do dividendo obrigatório e o seu registro como reserva especial, nos exatos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária  
("Ordem do Dia"):**





**a)** Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017.  
(item "a" da procuração)

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 7.962.120,69 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 3.552.120,69 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.134.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

**MODELO DE PROCURAÇÃO****PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 37038099X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.144.858-73 e registrado na OAB/SP sob o n.º 307.654, para votar a favor, (ii) o Sr. , ICARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 54897392-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.712.898-47 e registrado na OAB/SP sob o n.º 376.672 para votar contra, e (iii) o Sr. ARTHUR ANTONIOLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 261856029 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.069.498-75 e registrado na OAB/SP sob o n.º 266.208 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2017, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 14.460-000 - Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):**

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ( )

Contra ( )

Abstenção ( )

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral  
Extraordinária ("Ordem do Dia"):**

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017.

A favor ( )

Contra ( )

Abstenção ( )

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2017

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:



**DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS**

- [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri) Informações sobre a Companhia.
- [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

